



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025 (Do Sr Capitão Alden)

Apresentação: 24/09/2025 21:58:15.540 - Mesa

RIC n.6376/2025

Requer informações ao Ministério das Relações Exteriores, para que preste esclarecimentos sobre a viagem da comitiva presidencial à cidade de Nova York, Estados Unidos, entre os dias 17 e 26 de setembro de 2025, em ocasião da 80ª Assembleia Geral da ONU e da Semana do Clima, considerando gastos com hospedagem, transporte e deslocamentos de integrantes da comitiva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 115, inciso I, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação ao Ministério das Relações Exteriores, para que preste esclarecimentos sobre a viagem da comitiva presidencial a Nova York, incluindo a utilização de recursos públicos e a participação de servidores e empregados de empresas estatais.

Assim, requer-se ao Ministério das Relações Exteriores que apresente informações detalhadas sobre:

1. Lista completa de integrantes da comitiva que estiveram sob responsabilidade ou acompanhamento do Ministério, incluindo ministros,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252512943600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 2 5 1 2 9 4 3 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

secretários, servidores públicos e empregados de empresas estatais, com indicação de seus respectivos órgãos e cargos.

Apresentação: 24/09/2025 21:58:15.540 - Mesa

RIC n.6376/2025

2. Detalhamento dos gastos públicos gerenciados ou supervisionados pelo Ministério, discriminando valores de diárias, hospedagem, transporte, passagens aéreas, locação de veículos e quaisquer outros custos pagos com recursos da União.

3. Agenda oficial completa das atividades da comitiva sob coordenação do Ministério, incluindo horários, reuniões e compromissos relacionados à Assembleia Geral da ONU, à Semana do Clima e a outros eventos oficiais.

4. Esclarecimentos sobre eventuais atividades de lazer ou pessoais realizadas por integrantes da comitiva sob responsabilidade do Ministério durante o período oficial da viagem, e se tais atividades geraram custos adicionais ao erário.

5. Informação sobre os critérios adotados pelo Ministério para autorização do afastamento de servidores e empregados de empresas estatais para participação na viagem, incluindo base legal e justificativas administrativas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

6. Detalhes sobre o Escalão Avançado (Escav) responsável pela preparação da viagem, incluindo número de integrantes, função e custos associados, caso supervisionados pelo Ministério.

7. Informações sobre reuniões e eventos paralelos à Assembleia Geral da ONU em que a comitiva participou, sob coordenação do Ministério, destacando a relevância dessas agendas para a política externa e interesses nacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de total transparência na utilização de recursos públicos, especialmente em viagens oficiais internacionais da Presidência da República. Conforme veiculado em veículos de comunicação em 24 de setembro de 2025, a viagem da comitiva presidencial a Nova York, Estados Unidos, em ocasião da 80^a Assembleia Geral da ONU e da Semana do Clima, envolveu mais de 100 integrantes entre ministros, secretários, servidores públicos e empregados de empresas estatais, com gastos mínimos de R\$ 3,3 milhões apenas com hospedagem e transporte.

Há registros de que parte da comitiva realizou atividades de lazer, como passeios turísticos e corridas no Central Park, durante o período da viagem, ainda que fora do expediente, o que reforça a necessidade de detalhamento dos custos e das agendas oficiais de cada participante.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Além disso, os nomes de alguns integrantes da comitiva não foram publicados, e existem pagamentos parciais a hotéis e locação de veículos, sem detalhamento público, o que impede que a sociedade e o Parlamento tenham controle adequado sobre a aplicação do erário.

A transparência sobre viagens oficiais é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, legal e moralmente responsável, garantindo que cada deslocamento oficial da Presidência da República esteja estritamente vinculado a compromissos de interesse público e não a promoção pessoal ou gastos supérfluos.

Por fim, a prestação dessas informações permitirá que o Congresso Nacional exerça seu papel de fiscalização e que a sociedade possa acompanhar a correta destinação de recursos, evitando desperdícios e reforçando a responsabilidade na gestão pública, princípios centrais da administração pública previstos nos artigos 37 e 70 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **Capitão Alden**



* C D 2 5 2 5 1 2 9 4 3 6 0 0 *